



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2505.02/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BLINDAGEM RADIOLÓGICA E INSTALAÇÕES DE PORTAS DE CHUMBO EM 01 (UMA) SALA DE RAIOS X NA UPA DE ACARAÚ/CE, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As Unidades de Pronto Atendimento-UPA ou UPA 24h, é uma espécie de posto de saúde instaladas em diversas cidades do Brasil. São responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar. Atendem prioritariamente os casos de emergência ou seja, pessoas que necessitam de atendimento imediato com risco de morte ou de sequelas. Como nos casos de acidentes, ferimentos por arma de fogo, queimadura, dor no peito, falta de ar e pressão alta. A UPA presta também atendimento imediato a pacientes com quadros agudos, em casos cirúrgicos ou trauma promovendo a estabilização do paciente e sua observação por período de até 24 horas ou até que seja necessária transferência.

Assim sendo, estas unidades possuem equipamentos de imagem como aparelhos e Raios X, os quais são de essencial importância no auxílio diagnóstico dos pacientes que procuram atendimento, havendo portanto a necessidade dos serviços de blindagem radiológica e Instalação de Portas de Chumbo nas Salas de Raios X da Unidade de Pronto Atendimento-UPA do município de Acaraú.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de contratações urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde benefícios resultantes desta contratação, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto a Secretaria de Saúde de modo a atender e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para contratação de serviços em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável a população junto ao município, que se



encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde contratar os serviços requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresa a seguir citada, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:

IMPACTO COMERCIO, SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME, situada a Rua Eusébio de Queirós, nº 175, bairro Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-224, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.679/0001-99.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE BLINDAGEM RADIOLÓGICA EM 01 (UMA) SALA DE RAIOS X	SERVIÇOS	01	9.200,00	9.200,00
2	INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) PORTAS DE CHUMBO EM UMA (01) SALA DE RAIOS X	SERVIÇOS	01	12.800,00	12.800,00

Acaraú/CE, 25 de maio de 2020.

Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO